

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 09/11/2020

Nº Nota: 7161557

Folha: 1

Cliente Nome 005735745-3

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AZUL4 PN N2 SubTotal :	ı	200 200	29,68 29,6800	5.936,00 5.936,00	
1-Bovespa	V	VIS	CRFB3 ON NM SubTotal:		100 100	19,90 19,9000	1.990,00 1.990,00	- 1
1-Bovespa	С	VIS	PINE4 PN N2 SubTotal :		200 200	2,26 2,2600	452,00 452,00	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro		
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-4.398,00 D	
Vendas à Vista	1.990,00	Taxa de Liquidação(2)	2,30 D	
Compras à Vista	6.388,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D	
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-4.400,30 D	
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D	
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D	
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,27 D	
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,27 D	
Valor das Operações	8.378,00	Corretagem	0,00 D	
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D	
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 1.990,00	0,09 D	
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D	
		Liquido para 11/11/2020	-4.400,57 D	

	Liquido para 11/11/2020	-4.400,57 D
(*) Observações:		
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte	B - Debêntures	X - Box
# - Negócio Direto	A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box
8 - Liquidação Institucional	C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório
D - Day-Trade	P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto
F - Cobertura	H - Home Broker	1 - POP
Especificações diversas	Observação: (1) As operaçoes a futu	uro não são computadas no líquido da fatura.
A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.

Inter DTVM Ltda.